



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Administrativa e Patrimonial

ANEXO VI
FORMULÁRIO DA PROPOSTA PREÇO

 SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA PREÇO			Licitação por Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2026 Requisição: PAM SRP 0022/2025 Processo n.º SEI-150001/008423/2025						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer a Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PERP N° 02/2026, Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos.			CARIMBO DA FIRMA						
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA E MODELO	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
7	01	SISTEMA PUNTO ELETRONICO,COMPONENTE: CATRACA ELETRONICA E ACESSORIOS Código do Item: 7055.004.0002 (ID - 86925) Valor global do Lote 7 por extenso:	UN	10					
<u>OBSERVAÇÕES</u> 1ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá; - ser enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem emendas e rasuras;			Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Local de Entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo I). Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.						

- conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais;

2ª O Proponente se obrigará, mediante o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, a cumprir os termos nela contidos.

3ª A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser devolvida até a hora e data marcadas;

4ª A licitação mediante PREGÃO poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

OBSERVAÇÕES:

1) O licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta detalhe, planilha de composição de custos, discriminando o valor, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

2) É obrigatório a informação da marca oferecida;

3) Deverão preencher as colunas “Preço com ICMS” e “Preço sem ICMS”, Unitário e Total, apenas os fornecedores sujeito ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016. Os demais fornecedores preencherão apenas a coluna Preço com ICMS, Unitário e Total.

4) Para fornecedores sujeitos ao Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/2016, o valor por extenso deverá ser o UNITÁRIO TOTAL, da coluna Preço sem “ICMS”.

DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE

BANCO BRADESCO S/A:
CONTA CORRENTE Nº:
AGÊNCIA:

Em, ____ / ____ / ____

Firma Proponente
(assinatura do responsável)